

Zimbra

rарissa.ferreira@seama.es.gov.br

Fwd: Consulta sobre possibilidade de participação de OSC**De :** Thais Nascimento Santos <thais.santos@seama.es.gov.br>

ter., 18 de ago. de 2026 16:47

Assunto : Fwd: Consulta sobre possibilidade de participação de OSC

📎 1 anexo

Para : Chamamento Seama <chamamento@seama.es.gov.br>**De:** "Angela M Colodetti" <angela2020service@gmail.com>**Para:** "thais santos" <thais.santos@seama.es.gov.br>**Cc:** "gabinete-seama" <gabinete@seama.es.gov.br>, "Victor Ricciard Rocha" <victor.rocha@seama.es.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 18 de agosto de 2026 16:26:20**Assunto:** Consulta sobre possibilidade de participação de OSC

À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA/ES

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de participação de OSC com execução assistencial apoiada por hospital veterinário parceiro – Chamamento Público nº 001/2026

Prezados Senhores,

Vimos, respeitosamente, apresentar consulta acerca da interpretação e aplicação das disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Estadual em Cariacica/ES.

A presente consulta decorre da análise da realidade das Organizações da Sociedade Civil que historicamente atuam na proteção e no bem-estar animal no Estado do Espírito Santo.

Nesse contexto, gostaríamos de apresentar, a título de exemplo concreto, a situação da Associação de Proteção Animal SOS Matilha, de Anchieta/ES, organização capixaba com relevante histórico de atuação na proteção animal, reconhecida em âmbito estadual e municipal, com experiência em parcerias com o Poder Público, recebimento de recursos destinados às políticas de proteção animal e execução de ações voltadas à assistência e ao controle populacional de cães e gatos.

A entidade possui conhecimento prático da realidade da proteção animal no Espírito Santo, das necessidades dos protetores independentes, das demandas municipais e das dificuldades relacionadas ao acesso da população de baixa renda aos serviços médico-veterinários.

Entretanto, assim como ocorre com diversas organizações de proteção animal existentes no Espírito Santo, a SOS Matilha não mantém estrutura hospitalar veterinária própria.

Para a execução dos procedimentos médico-veterinários necessários às suas atividades, a entidade utiliza serviços e estruturas de estabelecimentos veterinários parceiros, entre eles a Climev Hospital Veterinário, que presta assistência veterinária relacionada às atividades desenvolvidas pela entidade.

Esse modelo de atuação – no qual a OSC realiza a gestão do projeto social e utiliza estrutura médico-veterinária privada especializada para a execução assistencial – é uma realidade consolidada no terceiro setor ligado à proteção animal no Espírito Santo.

POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA EM CARIACICA

Caso o modelo seja considerado juridicamente compatível com o Chamamento Público nº 001/2026, existe a possibilidade de disponibilização à OSC de uma estrutura hospitalar que se encontra em fase de implantação em Cariacica/ES, às margens da BR-262, nas proximidades de Campo Grande.

O espaço está sendo concebido para comportar estrutura médico-veterinária compatível com operação hospitalar de grande porte e poderá ser adequado integralmente às exigências técnicas, sanitárias, operacionais e assistenciais estabelecidas no edital.

O projeto possui capacidade planejada para, entre outras atividades:

- * realização de aproximadamente 30 consultas veterinárias diárias, com possibilidade de ampliação;
- * atendimento de urgência e emergência;
- * estrutura de internação para aproximadamente 60 animais;
- * centro cirúrgico com capacidade operacional de até 20 procedimentos cirúrgicos por dia, de acordo com a complexidade dos procedimentos;
- * diagnóstico por imagem;
- * laboratório;
- * farmácia hospitalar;
- * áreas de isolamento;
- * suporte à internação;
- * áreas administrativas e de atendimento ao público;
- * demais ambientes necessários ao cumprimento das exigências do edital.

A estrutura poderá ser disponibilizada mediante instrumento jurídico próprio, observando-se integralmente as condições estabelecidas pela SEAMA e a legislação aplicável às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

EXPERIÊNCIA DA CLIMEV

A eventual participação da Climev Hospital Veterinário como parceira técnica e operacional acrescentaria ao projeto experiência médico-veterinária acumulada ao longo de décadas de atuação no Espírito Santo.

A instituição possui mais de 30 anos de experiência na prestação de serviços veterinários e histórico de colaboração com Organizações da Sociedade Civil e Poderes Públicos em ações relacionadas à assistência veterinária, castração e programas de interesse social.

Essa associação de competências permitiria reunir, de um lado, uma OSC genuinamente capixaba, com histórico na proteção animal e conhecimento das necessidades sociais do Estado, e, de outro, uma estrutura hospitalar veterinária privada experiente, com capacidade técnica e operacional para dar suporte à execução dos serviços previstos no chamamento.

RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL

Entendemos que esse modelo merece consideração também sob a perspectiva do interesse público.

As OSCs capixabas de proteção animal desenvolveram, ao longo dos anos, conhecimento e relacionamento direto com protetores independentes, municípios e comunidades atendidas.

Entretanto, é natural que organizações dessa natureza não tenham realizado investimentos de grande porte na construção e manutenção de hospitais veterinários próprios.

Historicamente, muitas dessas entidades cumprem sua finalidade social justamente por meio de parcerias com clínicas e hospitais veterinários privados, que fornecem a infraestrutura e os profissionais necessários à realização dos atos médico-veterinários.

Dessa forma, caso o edital seja interpretado como exigindo que toda a experiência hospitalar, toda a infraestrutura e toda a execução médico-veterinária tenham sido historicamente mantidas diretamente pela própria OSC, existe a possibilidade de redução significativa do universo de organizações capixabas efetivamente aptas a competir, apesar de várias delas possuírem longa experiência na execução de políticas públicas e projetos de proteção animal.

Por outro lado, permitir que uma OSC experiente e regularmente constituída demonstre capacidade de execução mediante estrutura hospitalar formalmente disponibilizada e parceria técnica com estabelecimento veterinário qualificado, sempre permanecendo a OSC integralmente responsável perante o Estado pelas obrigações assumidas no Termo de Colaboração, poderia conciliar:

experiência social + conhecimento da realidade capixaba + capacidade hospitalar + controle público + eficiência operacional.

Esse arranjo também poderia estimular a participação de organizações locais e preservar no Espírito Santo o conhecimento e a capacidade institucional desenvolvidos ao longo de anos pelas entidades que atuam diretamente na proteção animal.

CONSULTA

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente esclarecimento da SEAMA quanto aos seguintes pontos:

1. Uma OSC como a SOS Matilha, que possui experiência comprovada na proteção animal e na execução de projetos e parcerias com o Poder Público, mas não possui hospital veterinário próprio, poderá participar normalmente do Chamamento Público nº 001/2026?
2. É admissível que a estrutura hospitalar necessária à execução do objeto seja disponibilizada à OSC por terceiro, mediante contrato de locação, cessão, parceria ou outro instrumento jurídico regular, desde que o imóvel e toda a estrutura estejam integralmente à disposição da execução do Termo de Colaboração durante o período exigido pelo edital?
3. É admissível que a OSC utilize hospital veterinário privado especializado, como a Climev Hospital Veterinário, como parceiro e/ou prestador técnico para execução de atividades médico-veterinárias específicas, permanecendo a OSC responsável pela gestão, execução, metas, indicadores, prestação de contas e demais obrigações assumidas perante a SEAMA?
4. A experiência da OSC em programas públicos de castração, proteção animal e assistência veterinária nos quais os procedimentos médico-veterinários foram realizados por hospitais ou clínicas contratadas/parceiras pode ser considerada como experiência da própria OSC para fins dos critérios de capacidade e experiência previstos no edital, desde que a entidade tenha sido formalmente responsável pela execução dos respectivos projetos?
5. Para fins de comprovação da estrutura física prevista no edital, é suficiente demonstrar a disponibilidade jurídica de imóvel e estrutura hospitalar adequados à execução do objeto, ou é necessário que o imóvel/hospital seja de propriedade da própria OSC?
6. Havendo parceria entre a OSC e um hospital veterinário privado, quais atividades deverão obrigatoriamente permanecer sob execução direta da OSC e quais poderão ser executadas mediante contratação de serviços especializados?
7. Existe limite percentual, financeiro ou operacional para contratação, pela OSC, de serviços médico-veterinários especializados necessários à execução do objeto?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente manifestação possui caráter exclusivamente consultivo e busca obter segurança jurídica quanto à correta interpretação do edital.

Nosso interesse é contribuir para que o futuro Hospital Veterinário Estadual reúna experiência social, capacidade técnica, estrutura hospitalar adequada e profundo conhecimento da realidade da proteção animal do Espírito Santo.

Entendemos que a participação de organizações capixabas já consolidadas, associada à capacidade técnica de hospitais veterinários igualmente estabelecidos no Estado, pode representar uma oportunidade de construção de um modelo eficiente, sustentável e alinhado às necessidades da população.

A eventual composição entre uma entidade como a SOS Matilha e a Climev Hospital Veterinário exemplifica essa possibilidade: uma OSC com experiência social e relacionamento com a proteção animal, apoiada por instituição veterinária com décadas de atuação, estrutura assistencial e experiência na prestação de serviços veterinários e em programas de interesse público.

Por essa razão, solicitamos à SEAMA manifestação quanto à admissibilidade desse modelo no âmbito do Chamamento Público

nº 001/2026, especialmente quanto à possibilidade de utilização de estrutura hospitalar disponibilizada por terceiro e contratação/parceria com estabelecimento veterinário privado para execução das atividades assistenciais.

Atenciosamente,

Angela Maria Colodetti

Contato: (027)99964-7782 / (027)99640-9693.



assinatura (600 × 200 px).png

163 KB
